



LEI Nº 1680, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Paiol Grande.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Francisco Pereira de Macedo", a via pública localizada no Bairro do Paiol Grande neste município, tendo início no ponto de Latitude 22º40'48.20"S– Longitude 45º41'31.15"O, estendendo-se por 1350 metros (hum mil trezentos e cinquenta) metros e terminando no ponto de Latitude: 22º40'12.10"S – Longitude: 45º41'32.04"O. Conforme imagens anexas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 13 de Junho de 2014.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos